

## Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## TERMO ADITIVO N º 009/2014

Pelo presente instrumento particular de Aditamento ao CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão/SP, neste ato representada por seu Presidente, CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO, e de outro lado a empresa AGRO — COMERCIAL DA VARGEM LTDA. devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.029.160/0001-63, Inscrição Estadual nº 239.077.511-119, com sede a Rua Danilo Valbuza nº 310 B — Laranjeiras, cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP. 07700-000, neste ato representada pelo Sr. ANSELMO GERVÁSIO, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG nº 27.381.318-3, inscrito no CPF sob o nº 257.541.768-64, na qualidade de Procurador, doravante designada CONTRATADA, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

- 1a) A vigência do Contrato estipulada na cláusula 6a, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
- **2ª)** O valor unitário da Cesta Básica, previsto na cláusula 3ª do contrato, passa a ser de R\$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), por força de aplicação do índice IPCA de 6,2798% acumulado no período, permanecendo a redução de 30% (trinta por cento), para as cestas destinadas aos patrulheiros, que corresponde a R\$ 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) por unidade.
- 3ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação 339039.41 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação, do Orçamento vigente, sendo o valor global aditado de R\$ 1.050.134,40 (um milhão, cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- 4ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da RQ nº 11-17-01/2010 CONCORRENCIA PÚBLICA nº 01/2010.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 26 de junho de 2014.

481º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 65º DA EMANÇIPAÇÃO

CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO

Presidente

ANSELMO GERVÁSIO

Procurador da AGRO - COMERCIAL DA VARGEM LTDA.

**TESTEMUNHAS** 

IVETE ROSSI RG nº 9.575.335 DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA

RG nº 9.787.780

DVA/jras.